



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 118/2024

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA PLEITO ELEITORAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para Pleito Eleitoral, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, a partir de 06 de julho de 2024, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Cargo
Alexandra Serpa da Veiga	Auxiliar administrativo I
Carlos Adilson Lopes Silva	Técnico em enfermagem
Ednamara Silva Veloso	Professora
Fanoel Gomes Serpa	Motorista I
Idalina Renno Serpa da Veiga Alves	Técnico em enfermagem
Jose Amaur Noronha Gomes	Motorista I
Luciane de Fatima Constantino	Agente de Vigilância Epidemiológica
Maria Eunice Correa Ramos	Enfermeira padrão
Marylucy Caixeta Rassi Machado	Nutricionista
Vagner Aparecido da Silva	Motorista I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 05 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO MORAIS:04528435888
Dados: 2024.07.22 16:11:17 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

